



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Solicitação para contratação de Curso de Treinamento de PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (RT – 15 – Nível Básico), destinado a capacitação de 06 servidores indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fabiana de Cassia Carvalho de Bem, Liliane Marques dos Santos, Jonas Neto da Rosa, Daniela Evaldt Genuino, Claudia da Silva Ramos e Brenda Fraga da Silva.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação do treinamento de PPCI justifica-se pela obrigatoriedade e a falta de atualização do curso de servidores nos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme a legislação estadual vigente e as normas técnicas de segurança contra incêndio. Requisitos necessários e suficientes para ministrar os cursos.

- Curso ministrado por empresa ou instrutor devidamente credenciado junto ao Corpo de Bombeiros;
- Inclusão de aulas teóricas e práticas, com simulações de combate a incêndio e evacuação;
- Fornecimento de material de didático em PDF e certificados individuais de participação;
- Carga horária mínima de 5 (cinco) horas;
- Realização presencial, nas dependências indicadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Contratação de empresa especializada para ministrar Curso de Treinamento de PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – RT15 Nível Básico, para 06 servidores públicos municipais (02 servidores para cada prédio da secretaria de assistência social, sendo múltiplo uso, Cras e Assistência Social.), incluindo aulas teóricas e práticas com emissão de certificados.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Treinamento básico de prevenção contra incêndio RT15, com emissão de certificados e realização de atividades teóricas e práticas, com carga horária de 5 horas.	Svr	06



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Pesquisa de preço foi obtida com base na certidão de pesquisa do Licitacon Facil.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Treinamento básico de prevenção contra incêndio RT15, com emissão de certificados e realização de atividades teóricas e práticas, com carga horária de 5 horas.	Svr	06	R\$ 203,96	R\$ 1.223,76
TOTAL:					R\$ 1.223,76

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: O prazo para realização do curso será de no máximo 20 dias a contar da entrega do empenho a empresa vencedora.

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: O curso será realizado no Centro de Múltiplo Uso, com o endereço Rua Tancredo Neves nº500, Bairro Centro, Terra de Areia-RS , ao lado da Prefeitura Municipal.

Entrega Total ou Parcial: Curso realizado totalmente com duração de 05 horas.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani, matrícula 829815, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 20 de março de 2026.

Everton Lima Goldani
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Liliane Marques dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL